



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Secretaria Nacional de Acesso à Justiça

## PLANO DE TRABALHO

### TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 02/2025

#### 1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

##### 1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria Nacional de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	<a href="#">Portaria CC/PR nº 188, de 16 de fevereiro de 2024, publicada em 19/02/2024, Edição: 33, Seção: 2, Página: 1</a>

##### 1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

#### 2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

##### 2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Universidade Federal do Pará - UFPA
Nome da autoridade competente:	GILMAR PEREIRA DA SILVA
Número do CPF:	***.656.***-10
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Programa de Pós-Graduação em Direito e Desenvolvimento na Amazônia/Instituto de Ciências Jurídicas/Universidade Federal do Pará
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	<a href="#">Decreto de 20 de setembro de 2024, publicado em 23/09/2025, Edição: 184, Seção: 2, Página: 1</a>

##### 2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 153063 / Gestão 15230 - UFPA
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 153063 / Gestão 15230 - UFPA

#### 3. OBJETO

Implementação de ações previstas no "Programa + Justiça Socioambiental: Amazônia Legal" da Secretaria Nacional de Acesso à Justiça.

#### 4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O projeto está estruturado com 4 (quatro) ações estratégicas, com 4 (quatro) metas respectivas, que reúnem um conjunto de 26 (vinte e seis) etapas, assim descritas:

##### Ação 1: Nucleação da Clínica de Direito à Cidade e Acesso à Justiça na Amazônia

1. **Meta 1** - Instalar programa de extensão dos Núcleos técnicos de apoio aos Tribunais de Justiça e ao Tribunal Regional Federal.
  - 1.1. **Etapas 1.1 a 1.7** - Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos.
 

**Indicador:** Quantidade de equipes efetivamente formadas com bolsistas selecionados e aptos as atividades.  
**Resultado:** 9 Equipes Formadas, com 19 pessoas por estado e 2 coordenadores nacionais.
  - 1.2. **Etapas 1.8 a 1.10** - Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais.
 

**Indicador:** Quantidade de núcleos técnicos criados e aparelhados em pleno funcionamento para atuação em apoio aos Tribunais de Justiça e ao Tribunal Regional Federal.  
**Resultado:** 9 Núcleos Técnicos aparelhados em funcionamento.
  - 1.3. **Etapas 1.11 a 1.19** - Realizar Atividades e Ações Itinerantes.
 

**Indicador:** Quantidade de visitas e ações itinerantes realizadas para atender demandas socioambientais em alinhamento com o Tribunal de Justiça e Seção Judiciária Federal.  
**Resultado:** 270 Visitas e ações itinerantes a campo realizadas - pelo menos 30 por Estado ao longo da vigência do projeto.

##### Ação 2: Modernização dos 09 Núcleos de Apoio (Estaduais)

2. **Meta 2** - Criar Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal.
- 2.1. **Etapa 2.1** - Desenvolver um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estaduais e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal.
- Indicador: Criação do sistema integrado com acesso público e opção de acesso restrito aos tribunais.
- Resultado: 1 Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal criada.
- Ação 3: Avaliação, Relatoria e Divulgação de resultados/impactos**
3. **Meta 3** - Publicar estudos e dados para análise e avaliação do impacto da atuação dos núcleos técnicos na prestação jurisdicional.
- 3.1. **Etapa 3.1** - Elaborar, Sistematizar e Organizar cartilhas orientativas.
- Indicador: Quantidade de materiais informativos e educacionais produzidos.
- Resultado: 27.000 exemplares (2 tipos de cartilhas por Estado, com 1.500 exemplares cada, totalizando 3.000 por Estado).
- 3.2. **Etapa 3.2** - Elaborar, Sistematizar e Organizar publicações e notas técnicas/diagnósticos.
- Indicador: Quantidade de publicações/documentos.
- Resultado: 180 documentos técnicos (20 documentos por Estado).
- 3.3. **Etapa 3.3** - Confeccionar e imprimir cartazes.
- Indicador: Quantidade de materiais informativos e educacionais produzidos.
- Resultado: 900 exemplares (100 por Estado).
- 3.4. **Etapa 3.4** - Confeccionar e imprimir folders informativos.
- Indicador: Quantidade de materiais informativos e educacionais produzidos.
- Resultado: 4.500 exemplares (500 por Estado).
- 3.5. **Etapa 3.5** - Identificar equipe de trabalho com camisas e material de campo (pasta e boné).
- Indicador: Quantidade de kit (camisa, boné e pasta).
- Resultado: 450 kits de identificação (sendo 50 por Estados, 2 por técnico - campo e escritório).

**Ação 4: Administração e relatoria do projeto**

4. **Meta 4** - Gerenciar e administrar financeiramente o projeto, no percentual de 12% (Custos Indiretos).
- 4.1. **Etapa 4.1** - Elaborar relatório físico e financeiro de desenvolvimento do projeto.
- Resultado: Relatório de prestação de contas.

5. **Objetivo Geral**

Instituir Núcleos Técnicos de apoio aos Tribunais de Justiça e ao Tribunal Regional Federal, compostos por pesquisadores bolsistas das Universidades Federais, com a finalidade de fornecer subsídios técnicos para a qualificação da atuação e a celeridade na prestação jurisdicional em questões socioambientais na Amazônia Legal.

6. **Objetivos específicos:**

- Disponibilizar bolsas para pesquisadores nas Universidades Federais, com o objetivo de promover a produção contínua e permanente de subsídios técnicos, em apoio às demandas do poder judiciário na Amazônia Legal, no contexto de questões socioambientais.
- Equipar os núcleos técnicos com recursos tecnológicos adequados, computadores, entre outros recursos necessários para a produção técnica qualificada, voltada para as demandas socioambientais na Amazônia Legal.
- Ampliar o acesso a estudos e relatórios técnicos, visando à resolução adequada e célere dos conflitos socioambientais, como mecanismo de esclarecimento sobre a situação socioambiental e a territorialização das demandas na Amazônia Legal.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

1. **Apresentação e Justificativa do Projeto:**
- 1.1. A ampliação do acesso à justiça na Amazônia Legal requer uma cooperação integrada e prioritária, em razão dos desafios relacionados às questões climáticas, fundiárias e ambientais, que se entrelaçam com a violência e a atuação de organizações criminosas.
- 1.2. Conforme informações do relatório da Ação de Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal (CNJ, 2023) (Doc. Sei. 30752621), é imprescindível expandir e qualificar a atuação na região, com ênfase na especialização e capacitação dos atendimentos, conforme os dados a seguir mencionados.
- 1.3. O cenário socioambiental e socioeconômico da região apresenta índices alarmantes. Pesquisa publicada em 2023 pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do projeto Justiça Pesquisa, desenvolvido pela Fundação Getúlio Vargas, aponta que, em 2021, a Amazônia registrou 52% dos conflitos fundiários no Brasil, um quadro diretamente relacionado à expansão da fronteira agrícola, afetando, principalmente, áreas protegidas (CNJ e FGV, 2023).
- Esses conflitos estão associados às áreas protegidas da Amazônia e aos territórios reivindicados por comunidades tradicionais e outros grupos com direitos específicos sobre o acesso à terra e aos recursos naturais, como agricultores familiares e ribeirinhos. Esse dado é corroborado por outros estudos, que demonstram que, nos últimos anos, as frentes de desmatamento têm se dirigido para Unidades de Conservação, Terras Indígenas e Terras Quilombolas, desconsiderando o ordenamento jurídico e as instituições públicas responsáveis pela gestão territorial (CPT, 2021, p. 108). Além disso, há uma significativa sobreposição dos territórios destinados à extração ilegal de ouro com áreas protegidas na Amazônia, especialmente nas Terras Indígenas (INSTITUTO IGARAPÉ, 2022).
- 1.4. A pesquisa do Conselho Nacional de Justiça também conclui que o avanço das ocupações em terras protegidas da Amazônia Legal está estreitamente relacionado ao aumento dos conflitos e à ausência do Poder Público, incluindo a redução de sanções administrativas. O relatório apresenta uma série de recomendações para o fortalecimento do Poder Judiciário na região, incluindo:
- Desenvolvimento e utilização de bases de dados para compreender mais detalhadamente os tipos de conflitos socioambientais existentes na Amazônia Legal;
  - Estabelecimento de padrões e protocolos de tratamento para áreas com conflitos que envolvam violência ou violação dos direitos humanos de povos e comunidades tradicionais;
  - Formação de magistrados e magistradas atuantes nesses territórios, com reforço da segurança de magistrados, servidores e servidoras nas unidades judiciais da região;
  - Desenvolvimento de políticas de articulação e troca de informações entre o Poder Judiciário, os atores do Sistema de Justiça e o Poder Executivo, com mecanismos de intercâmbio de informações e cruzamento de bases de dados; e
  - Investimento na territorialização conjunta e integrada entre instituições do sistema de justiça, instâncias de fiscalização ambiental e o Poder Executivo [...]. (CNJ, 2023, p. 147-149).
- 1.5. Com base nesse diagnóstico e na pesquisa Cartografias da Violência na Amazônia (Doc. Sei. 30752711), realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2024), observa-se a centralidade das questões ambientais e fundiárias nos problemas sociais da Amazônia Legal, com a violência sendo diretamente relacionada à exploração irregular dos recursos naturais e à disputa territorial. Diante disso, justifica-se a demanda pela sistematização desses dados, facilitando seu acesso para utilização pelas instituições públicas.
- 1.6. A extensão territorial, diversas sobreposições fundiárias e as dificuldades de acesso e prestação de serviços, fazem da região um desafio para a atuação do Sistema de Justiça, razão pela qual demanda-se o aperfeiçoamento e especialização da Justiça para atender a essa região com ênfase na compreensão do território e dimensionamento dos danos ambientais: diagnósticos, mapas, fiscalização satelital e geoprocessamento.
- 1.7. Na perspectiva de ampliar o acesso a esses recursos técnicos de geoprocessamento, espacialização e quantificação em demandas socioambientais tão essenciais à atuação das instituições públicas na Amazônia, é que se propõe a construção de núcleos técnicos em Universidades Federais, recorrendo-se aos pesquisadores da Amazônia e aos programas de extensão e pesquisa - que há muito tempo já atuam nas regiões, a exemplo das Clínicas de Direitos Humanos da Amazônia - para fortalecer a atuação do Sistema de Justiça.
- 1.8. Os dados já produzidos e as demandas socioambientais em processamento nos Tribunais de Justiça e no Tribunal Regional Federal poderão ser integralizados e potencializados através do investimento em equipamento e em recursos humanos especializados, viabilizando produção de diversos documentos como mapas, levantamento fundiário, registros topográficos, estudo social, visita técnica à área e registros fotográficos, levantamento histórico-antropológico, sistematização de dados de dano ambiental, perda de vegetação, bioma e impactos de desastres climáticos (como chuvas e secas), dentre outros no contexto da Amazônia Legal.

1.9. Por isso, a Secretaria de Acesso à Justiça, visando ampliar e modernizar o Poder Judiciário na Amazônia Legal, propõe a criação desses núcleos técnicos nas Universidades Federais, que ao mesmo tempo potencializa a atuação do Poder Público e fortalece as Universidades, os pesquisadores da região e a qualificação de jovens discentes.

## 2. Relevância e Pertinência Institucional para a Universidade Federal do Pará

2.1. Por outro lado, a UFPA, por meio da Clínica de Direito às Cidades e Tratamento de Conflitos, em parceria com a SAJU, atuam desde 2023, no Projeto de Implantação da Clínica de Acesso à Justiça, com alcance nacional, por meio da instalação do Observatório de práticas incidentes em conflitos socioambientais no ambiente urbano e, no território Amazônico, na difusão de práticas multidisciplinares de prevenção e mediação de conflitos no ambiente de ensino, em nível de graduação e pós-graduação, bem como na formação profissional de assistentes técnicos especializados, com atuação em casos reais, para o aprimoramento de metodologias aplicadas em prevenção e tratamento de conflitos socioambientais, em formato de residência clínica diagnóstica multiprofissional e residência acadêmica intervenciva.

2.2. Os resultados já alcançados apontam a necessidade e a viabilidade de consolidação e expansão da metodologia junto às instituições universitárias mobilizadas na Amazônia Legal, em apoio à falta de recursos técnicos para qualificação da prestação jurisdicional em contexto de demandas socioambientais neste território. Com o desenvolvimento do projeto espera-se alcançar os seguintes **resultados e impactos sociais**:

- a) Implementação de 9 (nove) Núcleos Técnicos, abrangendo todos os Estados da Amazônia Legal.
- b) Desenvolvimento de um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal.
- c) Construção de fluxos e expertise para qualificação do tratamento das demandas socioambientais pelo Judiciário, aprimorando a prestação jurisdicional e ampliando o acesso à Justiça.
- d) Publicação de Relatório de análise e avaliação do impacto da atuação dos Núcleos Técnicos na prestação jurisdicional.

## 3. Beneficiários do projeto:

3.1. Favorecidos diretamente: Sistema de Justiça, Tribunais da Amazônia Legal (juízes, desembargadores e servidores dos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal).

3.2. Favorecidos indiretamente: Universitários, pesquisadores, Defensoria, Ministério Público.

## 4. Vinculação do projeto ao Fundo Nacional de Direitos Difusos e Coletivos

4.1. O Fundo de Defesa de Direitos Difusos (FDD) tem por finalidade a reparação dos danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

4.2. Nesse sentido, o projeto se relaciona aos interesses do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, criado pela Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 e regulamentado pelo Decreto nº 1.306/1994, em relação ao fomento de projetos e ações que visam a promoção da recuperação, conservação e preservação do meio ambiente.

4.3. Consoante subitem 2.2 da Ata da 283ª Reunião Ordinária do CFDD (Doc. Sei. 31317192), o projeto em exame foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa dos Direitos Difusos, através da submissão da Secretaria de Acesso à Justiça – SAJU/MJSP.

## 5. Continuidade do Projeto

5.1. Por fim, destaca-se a importância do projeto e sua continuidade para os participes do presente TED, considerando a perspectiva da sustentabilidade da política, o projeto objetiva a efetiva instalação dos núcleos e a criação de um sistema de dados integrados que sirvam continuamente para o acompanhamento das demandas socioambientais na região. Além disso, a partir da atuação do projeto com o CNJ, serão consolidadas as metas e resoluções para integração, atuação qualificada na Amazônia e o fomento à continuidade das parcerias entre os Tribunais.

5.2. E para as Universidades, além de aportar recursos para a compra de equipamentos permanentes e criação dos núcleos técnicos, será feito o aporte de recursos em programas permanentes de formação e capacitação em questões socioambientais na Amazônia Legal. Ao passo que, contribui para o fortalecimento da Clínica MultiverCidades da UFPA, como um centro de referência no desenvolvimento de pesquisa, ensino, extensão, gestão e inovação, cumprindo sua missão institucional junto à sociedade e ao Poder Judiciário, no contexto regional, podendo ser replicado como política nacional de acesso à justiça e à cidade.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

X	Sim
	Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Gerenciar e administrar financeiramente o projeto, no percentual de 12% (Custos Indiretos).
--	---

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)

METAS	META DESCRIÇÃO	Valor Total	AÇÕES (ETAPA) DESCRIÇÃO	PRODUTO DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
META 1	Meta 1. Instalar programa de extensão dos Núcleos técnicos de apoio aos Tribunais de Justiça e ao Tribunal Regional Federal	R\$ 33.625.861,60	Etapa 1.1 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 2 bolsas de coordenação nacional	9 equipes e 2 coordenação instalados e em funcionamento	Unidade	72	R\$ 14.000,00	R\$ 1.008.000,00	10/11/2025	30/08/2028
			Etapa 1.2 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 4 bolsas pesquisador por núcleo		Unidade	1296	R\$ 11.500,00	R\$ 14.904.000,00	10/11/2025	30/08/2028
			Etapa 1.3 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 1 bolsa pós-doc ou doutorando por núcleo		Unidade	324	R\$ 6.500,00	R\$ 2.106.000,00	10/11/2025	30/08/2028
			Etapa 1.4 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 8 bolsas		Unidade	2592	R\$ 4.000,00	R\$ 10.368.000,00	10/11/2025	30/08/2028

METAS	META DESCRIÇÃO	Valor Total	AÇÕES (ETAPA) DESCRIÇÃO	PRODUTO DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início Vigência	Fim Vigência
			mestrando ou residência por núcleo Etapa 1.5 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 5 bolsas de especialização por núcleo Etapa 1.6 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - 1 bolsa de estágio por núcleo Etapa 1.7 Selecionar e Formar as Equipes dos Núcleos - Seguro estágio de 1 estagiário por núcleo Etapa 1.8 Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais - Drone Etapa 1.9 Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais - Note book Etapa 1.10 Implantar e implementar os Núcleos nas Universidades Federais - Impressora Etapa 1.11 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Diária cívis Etapa 1.12 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Diárias eventuais Etapa 1.13 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - passagens Belém_Brasília Etapa 1.14 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - passagens Pará_estados Etapa 1.15 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - passagens entre estados Etapa 1.16 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Aluguel de veículos Etapa 1.17 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Combustível Etapa 1.18 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Material consumo Etapa 1.19 Realizar Atividades e Ações Itinerantes - Pessoa Jurídica (consultoria de mobilização em campo e realização de eventos)							
					Unidade	1620	R\$ 2.100,00	R\$ 3.402.000,00	10/11/2025	30/08/2028
					Unidade	324	R\$ 1.600,00	R\$ 518.400,00	10/11/2025	30/08/2028
					Unidade	324	R\$ 5,00	R\$ 1.620,00	10/11/2025	30/08/2028
					9 núcleos estaduais equipados	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00	30/01/2026	30/06/2026
					Unidade	36	R\$ 8.385,00	R\$ 301.860,00	30/01/2026	30/06/2026
					Unidade	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00	30/01/2026	30/06/2026
					Unidade	700	R\$ 380,00	R\$ 266.000,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	100	R\$ 2.000,00	R\$ 200.000,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	50	R\$ 2.000,00	R\$ 100.000,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00	30/01/2026	01/08/2028
					Litros	2880	R\$ 6,00	R\$ 17.280,00	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	1	R\$ 45.951,57	R\$ 45.951,57	30/01/2026	01/08/2028
					Unidade	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00	30/01/2026	01/08/2028
META 2	Meta 2. Criar Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal	R\$ 278.000,00	Etapa 2.1 Desenvolver um sistema de dados para qualificação de informações, avaliação e monitoramento integrado aos Tribunais de Justiça Estadual e Tribunal Regional Federal, com foco nas questões socioambientais na Amazônia Legal	1 Plataforma Integrada de Dados com acesso público e restrito aos Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal criada	Unidade	1	R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00	01/08/2028	01/08/2028
META 3	Meta 3. Publicar estudos e dados para análise e avaliação do impacto da atuação dos núcleos técnicos na prestação jurisdicional	R\$ 263.520,00	Etapa 3.1 Elaborar, Sistematizar e Organizar cartilhas orientativas - contratação de serviço gráfico Etapa 3.2 Elaborar, sistematizar e organizar publicações e notas técnicas/diagnósticos - contratação de serviço gráfico Etapa 3.3 Confeccionar e imprimir cartazes - contratação de serviço gráfico Etapa 3.4 Confeccionar e imprimir folders informativos Etapa 3.5 Identificar equipe de trabalho com camisas e material de campo (pasta e boné) - contratação de serviço gráfico	27.000 exemplares (2 tipos de cartilhas por estado, com 1500 exemplares cada) 180 documentos técnicos (20 documentos por estado) 900 exemplares (100 por estado) 4.500 exemplares (500 por estado) 450 kits de identificação (sendo 50 por estados, 2 por técnico (campo e escritório))	Unidade	27000	R\$ 8,00	R\$ 216.000,00	30/01/2026	01/08/2028
META 4	Meta 4. Gerenciar e administrar financeiramente o projeto, no percentual de 12% (Custos Indiretos)	R\$ 4.659.188,40	Etapa 4.1 Elaborar relatório físico e financeiro de desenvolvimento do projeto	Relatório de prestação de contas	Meses	36	R\$ 129.421,90	R\$ 4.659.188,40	10/11/2025	30/08/2028
									TOTAL:	R\$ 38.826.570 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais)

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (repasse financeiro)**

Parcela de Repasse	Mês	Valor total
Parcela 1	Novembro/25	R\$ 6.001.695,00 (seis milhões, um mil seiscientos e noventa e quatro reais)
Parcela 2	Janeiro/26	R\$ 10.941.625,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil seiscents e vinte e cinco reais)
Parcela 3	Janeiro/27	R\$ 10.941.625,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil seiscents e vinte e cinco reais)
Parcela 4	Janeiro/28	R\$ 10.941.625,00 (dez milhões, novecentos e quarenta e um mil seiscents e vinte e cinco reais)
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.826.570 (trinta e oito milhões, oitocentos e vinte e seis mil quinhentos e setenta reais)</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

Código da Natureza da Despesa	Valor
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Custeio)	R\$ 38.349.709,82 (12% de custo indireto - R\$ 4.659.188,40)
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente (Investimento)	R\$ 476.860,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 38.826.570,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

**2.1 PROPOSIÇÃO**

assinatura eletrônica  
**SHEILA SANTANA DE CARVALHO**  
 Secretaria Nacional de Acesso à Justiça  
**Unidade Descentralizadora**

Brasília-DF, na data da assinatura.

**12.1 APROVAÇÃO**

assinatura eletrônica  
**GILMAR PEREIRA DA SILVA**  
 Reitor da Universidade Federal do Pará  
**Unidade Descentralizada**

Brasília-DF, na data da assinatura.

**ANEXO I**  
**PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (drone.)	não	2	R\$ 70.000,00	R\$ 140.000,00
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (notebook.)	não	36	R\$ 8.385,00	R\$ 301.860,00
Investimento	Aquisição de equipamentos de tecnologia (impressora.)	não	10	R\$ 3.500,00	R\$ 35.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para docentes pesquisador (coordenador nacional)	não	72	R\$ 14.000,00	R\$ 1.008.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para docentes pesquisador (coordenador regional)	não	1296	R\$ 11.500,00	R\$ 14.904.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (doutorando ou pós-doc)	não	324	R\$ 6.500,00	R\$ 2.106.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (mestrando ou residente)	não	2592	R\$ 4.000,00	R\$ 10.368.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (especializando)	não	1620	R\$ 2.100,00	R\$ 3.402.000,00
Custeio	Concessão de bolsa para discentes (estagiário)	não	324	R\$ 1.600,00	R\$ 518.400,00
Custeio	Concessão de diárias civis	não	700	R\$ 380,00	R\$ 266.000,00
Custeio	Concessão de diárias eventuais	não	100	R\$ 380,00	R\$ 38.000,00
Custeio	Concessão de passagens (valor médio, considerando o detalhamento de trechos do documento 32815542)	não	200	R\$ 2.000,00	R\$ 400.000,00
Custeio	Aluguel de veículos	não	45	R\$ 350,00	R\$ 15.750,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Serviços de mobilização local e realização de eventos)	não	1	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
Custeio	Material de Consumo (Combustíveis)	não	2880	R\$ 6,00	R\$ 17.280,00
Custeio	Material de Consumo (Materiais de Expediente e Informática, Gêneros alimentícios e materiais para pequenas reformas)	não	1	R\$ 45.951,57	R\$ 45.951,57
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (Serviços técnicos plataforma.)	não	1	R\$ 278.000,00	R\$ 278.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviços técnicos e gráficos para cartilhas etc.)	não	27000	R\$ 8,00	R\$ 216.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviços editoriais, gráficos publicações e notas técnicas/diagnósticos etc.)	não	180	R\$ 120,00	R\$ 21.600,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviços editoriais, gráficos cartazes etc.)	não	900	R\$ 0,80	R\$ 720,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviços editoriais, gráficos folders informativos etc.)	não	4500	R\$ 1,60	R\$ 7.200,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (serviços gráficos camisas e material de campo etc.)	não	450	R\$ 40,00	R\$ 18.000,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (seguro estagio etc.)	não	324	R\$ 5,00	R\$ 1.620,00
Custeio	<b>Custos Indiretos</b> (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 4.659.188,40	R\$ 4.659.188,40



Documento assinado eletronicamente por Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) Nacional de Acesso à Justiça, em 05/11/2025, às 11:06, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Gilmar Pereira da Silva, Usuário Externo, em 10/11/2025, às 14:07, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33619847** e o código CRC **78D0D8E2**.  
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.